

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA EM FORMATO ON-LINE

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e treze minutos, em formato on-line, contando com o acesso de Jessé Tavares Leitão (presidente), Ana Cristina Silveira (secretária-executiva), e os conselheiros Felismar Mesquita, Álvaro Mendes, Márcio Conde, Roselene Silva, Silmara Wolter e Amilcar Brito Júnior, o presidente Jessé deu início à assembleia extraordinária lendo os tópicos pendentes da última assembleia ordinária, realizada dia treze de novembro de dois mil e vinte e quatro, e informou que esteve reunido, previamente, com o conselheiro Elison Reis, servidor da SEPLAN, onde trataram sobre a inclusão no art. 20, do Decreto 11238/2023, a autorização para pagamento para elaboração de plano de trabalho – nos seguintes termos: Emenda entre R\$ 20 mil a 50 mil: custeio para elaboração do plano de trabalho de até R\$ 1.200,00. Emenda entre R\$ 50 mil a R\$ 100 mil, custeio para elaboração do plano de trabalho de até R\$ 2.500; Emenda entre R\$ 101 mil até um milhão de reais: custeio para elaboração do plano de trabalho de até R\$ 3.500,00; Emenda acima de um milhão de reais o custeio para elaboração do plano de trabalho será de até R\$ 3.500,00. Nestes termos, será necessário retirar do artigo 21, a vedação ao pagamento de despesa a título de elaboração do plano de trabalho ou similar. Planos de trabalho que envolvam obra, reforma ou readequação permanece o previsto no art. 19, § 5º.

Quanto ao artigo 30, onde trata dos orçamentos a serem entregues junto com o plano de trabalho, os conselheiros on-line votaram, por unanimidade, manter a redação constante no Decreto 11.238/23, uma vez que no artigo 19, § 4º já está previsto “a Administração Pública analisará obrigatoriamente a adequação dos valores estimados na proposta de plano de trabalho, em especial quanto à compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado” (...) e ainda “§ 6º O plano de trabalho deverá ser elaborado com a observância dos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade, isonomia, proporcionalidade, vantajosidade e razoabilidade”, portanto, estando claro que o técnicos das secretarias executoras observarão as regras da Administração pública para cotação de preços, podendo pedir três ou mais cotações em observância ao objeto.

Concluído o debate sobre as alterações ao decreto 11.238/23, o presidente Jessé Leitão informou aos conselheiros que a fase seguinte será apresentar a minuta do decreto para análise da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e da Casa Civil, para posteriormente encaminhar para publicação no Diário Oficial do Estado.

Passando para o segundo tópico da pauta, calendário de assembleias para 2025, o presidente sugeriu que as reuniões fossem bimestrais, mas os conselheiros, por unanimidade, solicitaram que se mantenha em formato trimestral. Questionados quanto à primeira assembleia, ficou estabelecido que será dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e as subsequentes serão: 27/05/2025, 26/08/2025 e 25/11/2025. E havendo necessidade, haverá assembleia extraordinária em formato on-line.

Seguindo para o último tópica da pauta: cronograma de capacitação – o presidente passou a palavra à secretária-executiva Ana Cristina Silveira, que informou aos conselheiros que a SEGOV está instalando os equipamentos para implantar uma sala de videoconferência, que possibilitará

ampliar as capacitações. Disse ainda que a previsão para o ano de dois mil e vinte e cinco é que no mês de março realizem capacitação em formato presencial nas cidades de Rio Branco, Tarauacá, Cruzeiro do Sul e Brasileia, sobre Plano de Trabalho. Em outubro do mesmo ano, nas mesmas cidades, a equipe retorna para realizar capacitação sobre Prestação de Contas. Destacando ainda que as capacitações sobre Plano de trabalho podem ter suas datas alteradas, em caso de alagação. O conselheiro Álvaro Mendes solicitou que a divulgação destas capacitações passem pelo conselho, no intuito de colaborar na disseminação do evento.

Antes de encerrar a assembleia extraordinária, o conselheiro Felismar Mesquita pediu a palavra para destacar o compromisso do Estado, através da SEGOV, com o Conselho Estadual de Fomento e Colaboração, destacando a presença do secretário de estado Luiz Calixto, na última assembleia ordinária, assim como seu aval para a criação do grupo de trabalho com servidores da SEGOV para elaboração de planos de trabalho, em 2025.

Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a assembleia ordinária, estabelecendo que a assinatura da lista de presença que vai acompanhar esta ata será realizada durante a primeira assembleia de 2025.

Rio Branco, 03 de dezembro de 2024.